



**PORTARIA Nº 9-5-0-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 173/2026, da servidora efetiva Maria de Fátima Costa Ferreira, ocupante do cargo de Faxineiro,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

**R E S O L V E**, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA, Faxineira, o gozo de 20 (VINTE) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2025 e 31/01/2026, a partir de 09 de março de 2026.

Campo Limpo Paulista, 02 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

JURANDI RODRIGUES  
CAÇULA  
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS  
SANTOS JUNIOR  
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS  
SANTOS  
Vice-Presidente